EMENDA IMPOSITIVA N.º 14/
AO PROJETO DE LEI N.º 123/2022

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL AO PROJETO DE LEI N.º 123/2022, QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI – SP PARA O EXERCÍCIO DE 2023".

Autoria: Everaldo Roque Santelli

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI APROVA nos termos do artigo 131-A da Lei Orgânica do Município a Emenda n.º 14, ao Projeto de Lei n.º 123/2022, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Birigui – SP para o Exercício de 2023", de autoria do Vereador Everaldo Roque Santelli:

Art. 1.º. Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 123/2022, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Birigui – SP para o Exercício de 2023, a seguinte programação:

Unidade Orçamentária	Valor	Tipo	Beneficiário/ Aquisição	Objetivo
Secretaria Municipal de Saúde	R$ 148.192,80	Investimento	Secretaria Municipal de Saúde	Aquisição de materiais permanentes.
Secretaria Municipal de Assistência Social	R$ 30.000,00	Investimento	Departamento de Segurança Alimentar	Aquisição de uma plataforma elevatória de carga de 1.500kg.

Câmara Municipal de Birigui - SP
PROTOCOLO GERAL 3773/2022
Data: 11/11/2022 - Horário: 09:26
Legislativo - EIMP 14/2022

Unidade Orçamentária	Valor	Tipo	Beneficiário/ Aquisição	Objetivo
FUMDEB	R$ 20.000,00	Custeio	FATEB- Faculdade de Ciência e Tecnologia de Birigui	Valor repassado para o custeio da faculdade com serviços, materiais ou folha de pagamento.
Secretaria Municipal de Esportes	R$ 80.000,00	Custeio	Secretaria Municipal de Esportes	Valor repassado para custear a vedação e os reparos da cobertura do Ginásio Vicente Felicio Primo.
Secretaria Municipal de Serviços Públicos	R$ 81.192,80	Investimento	Secretaria Municipal de Serviços Públicos	Aquisição de materiais permanentes.
Secretaria Municipal de Saúde	R$ 13.000,00	Custeio	Secretaria Municipal de Saúde	Pagamento dos aluguéis da Casa de Apoio de Birigui em Jales, para o exercício financeiro de 2023.

Secretaria Municipal de Saúde	R$ 50.000,00	Repasse ao Terceiro Setor	ADJ – Associação de Diabetes Juvenil da Região Noroeste Paulista – CNPJ 59.768.069/0001-02	Valor repassado para o custeio da entidade com serviços, materiais ou folha de pagamento.

Art. 2.º. A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento, consignado na seguinte classificação orçamentária contemplada no Projeto de Lei n.º 123/2022:

02.00.00: PODER EXECUTIVO

02.03.00: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FUNÇÃO: 04 – Administração

SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral

PROGRAMA: 0006 – Gestão Administrativa da Secretaria de Administração

AÇÃO: 2.016 – Encargos Gerais Do Município

ELEMENTO ECONÔMICO: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Art. 3.º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual e demais peças orçamentárias que se fizerem necessárias, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4.º. Essa Emenda entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigui,

Em 11 de novembro de 2022.

EVERALDO ROQUE SANTELLI,

VEREADOR.